



PORTARIA Nº 078 - REITOR/2007

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 44.306, DE 02 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 15.463, de 13/01/05 e com o Decreto Estadual nº 44.306, de 02/06/06, considerando:

- *os procedimentos necessários para análise da documentação necessária ao processamento da **Promoção por Escolaridade Adicional** nos termos do § 2º, do inciso II, do artigo 2º do Decreto supramencionado,*

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a que se refere o **DECRETO Nº 44.306, DE 02 DE JUNHO DE 2006**.

Art. 2º. NOMEAR, para integrar a referida Comissão, os seguintes servidores efetivos:

- **REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA**, MASP 10455863, *que a presidirá*,
- **CLÁUDIA VIANA COSTA**, MASP 1046062-4
- **FÁBIA MAGALI SANTOS VIEIRA**, MASP 0287013-7
- **GERALDA ELIANA VELOSO LOPES DE SÁ**, MASP 1046750-4
- **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**, MASP 1061988-0
- **HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR**, MASP 1060490-8
- **JANINE FREITAS MOTA**, MASP 1063393-1
- **JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES ALMEIDA**, MASP 1046959-1
- **MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES**, MASP 1046229-9

Art. 3º. ESTABELEECER que a atuação, no âmbito da referida Comissão, não enseja qualquer remuneração para seus membros.

Art. 4º. DETERMINAR que seja apresentado ao Reitor, até 12 de junho de 2007, parecer conclusivo sobre a documentação avaliada.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **28 de maio** de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR